

RESULTADO DA CHAMADA INTERNA PARA HABILITAÇÃO DE SERVIDORES DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA AOS AFASTAMENTOS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

Por este instrumento fica divulgada a relação de servidores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca habilitados por ordem alfabética a se afastarem para participar de programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado por meio do Edital nº 02.2022, **afastamentos iniciados a partir de fevereiro de 2023 até dezembro de 2023.**

Adriana Sotero Martins	Marcus Vinicius Ferreira Gonçalves
Claudia Cristina de Aguiar Pereira	Simone Santos Silva Oliveira
José Augusto Pina	Tatiane Rezende Nunes de Souza
Katia Reis de Souza	Vinicius Santos Soares
Lilian Miranda	

A habilitação e classificação por meio deste edital não garante a concessão do benefício, que está condicionada também à oportunidade e conveniência para a Administração pública e à entrega dos documentos para abertura do processo de afastamento dentro do prazo estipulado pela Unidade.

Os candidatos habilitados e classificados deverão iniciar seu processo de Afastamento no SEI no mínimo 60 dias antes do início do período de afastamento. As informações do passo a passo da abertura e instrução do processo estão disponibilizadas na Base de Conhecimento do SEI (Afastamento para Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado).

São condições e documentos obrigatórios para abertura de processo de afastamento para capacitação:

- Requerimento, que deverá ser preenchido e assinado em documento próprio do SEI.
- Declaração da Instituição de ensino contendo o nome do curso e o período (dia, mês e ano) a ser realizado (se for o caso, deverá ser acompanhado de tradução na qual figure o nome, matrícula SIAPE e a assinatura do responsável pela tradução, dispensada a tradução juramentada).
- Declaração devidamente assinada pela Direção demonstrando (1) a inviabilidade do cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor em virtude da ação de capacitação e (2) manifestando concordância e aprovação justificada quanto à solicitação;
- Pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança nos casos de afastamento por mais de 30 (trinta) dias.
- O solicitante deverá ter login único e assinatura disponibilizada no SEI.

Os processos de afastamento para capacitação FORA do país devem ser abertos pelo servidor diretamente pelo site <https://afastamento.fiocruz.br/>. Em seguida, o processo será migrado para o SEI e seguirá de forma totalmente eletrônica.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023


Andrea Márcia de Oliveira Couto
Siape nº.0518820
Chefe do Serviço de Gestão do Trabalho
ENSP/FIOCRUZ